




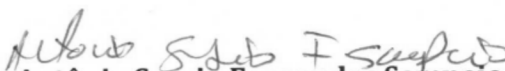
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022**

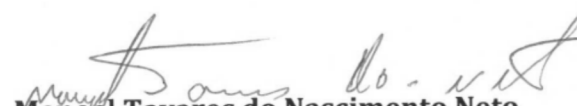
Aos 09 (novo) dias do mês de março de 2022, às 10:30 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, **Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto**, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2022**, cujo objeto versa sobre a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE BARRA DO RIACHO SECO E MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 11720083/2021 - MAPP Nº: 1506. Empresas participantes do processo: **01 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante; **02 - CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **03 - A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **04 - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82, sem representante; **05 - R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **06 - C B CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, sem representante; **07 - APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **08 - IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **09 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **10 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante; **11 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **12 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; e **13 - TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue:



LICITANTES HABILITADOS: 01 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 02 - CONSTRUTORA MORAES LTDA, 03 - A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; 04 - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 - R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 07 - APOLO SERVIÇOS EIRELI, 08 - IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 10 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 11 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 12 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 13 - TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI. **LICITANTE (S) INABILITADA (S):** 06 - C B CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, descumpriu os itens 4.2.4.2 - apresentou atestado sem os itens de maior relevância e 4.2.4.3 não apresentou atestado de capacidade técnico profissional. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 09 de março de 2022.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL